



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Superintendência Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

PARECER ÚNICO SUPRAM-ASF
Indexado ao(s) Processo(s):

PROTOCOLO Nº 506395/2007

Licenciamento Ambiental Nº 22091/2005/001/2007	LOC	DEFERIMENTO
Uso da Água: Concessionária Local	-	-
APEF Nº: -	-	-
Reserva legal Nº: -	-	-

Empreendimento: CONSORCIO ME CANORTE - LIBE	
CNPJ: 06.102.027/0001-71	Município: Itapeçerica

Unidade de Conservação: -	Sub Bacia: Rio Pará
Bacia Hidrográfica: Rio São Francisco	

Atividades objeto do licenciamento:		
Código DN 74/04	Descrição	Classe
C-10-02-2	Usina de Produção de Concreto Asfáltico	3

Medidas mitigadoras: x SIM <input type="checkbox"/> NÃO	Medidas compensatórias: <input type="checkbox"/> SIM x NÃO
Condicionantes: Sim	Automonitoramento: x SIM <input type="checkbox"/> NAO

Responsável Técnico pelo empreendimento: -	Registro de classe -
Responsável Técnico pelos Estudos Técnicos Apresentados Elaine Maria Rodrigues de Alencar Moreira	Registro de classe MG-71865/D

Processos no Sistema Integrado de Informações Ambientais - SIAM	SITUAÇÃO
-	-

Relatório de vistoria/auto de fiscalização: AF Nº 056/2007	DATA: 15/08/2007
--	------------------

Data: 04/10/2007

Equipe Interdisciplinar:	Registro de classe	Assinatura
Aline Faria Souza Trindade	MASP: 1155076-1	
Daniel Arruda Fonseca	CREA: MG 85.356/D	
Sônia Maria Tavares Melo	MASP: 1.147.633-0	

SUPRAM - ASF	Av. Primeiro de Junho, 179 - Divinópolis - MG CEP 35500-003 - Tel: (37) 3216-1055	DATA: 04/10/07
---------------------	---	----------------



1. INTRODUÇÃO

O presente licenciamento refere-se à solicitação da Licença de Operação Corretiva pela empresa Consórcio Mecanorte LIBE, localizada na BR 494, no município de Itapecerica. O empreendimento encontra-se em operação desde 05/04/2007, sendo a atividade principal desenvolvida, a produção de concreto asfáltico. Trata-se de um empreendimento itinerante, haja vista que a usina será deslocada, tão logo as obras na BR 494 estejam concluídas.

A equipe técnica da SUPRAM-ASF fiscalizou a área em 15/08/2007 conforme Auto de Fiscalização Nº ASF 056/2007, onde se verificou que a empresa vem operando com a grande maioria das medidas de controle ambiental já executadas, salvo o sistema de drenagem pluvial, que ainda é incipiente no empreendimento.

Após a pré-análise interdisciplinar do processo e a fiscalização realizada ao empreendimento, decidiu-se pela não solicitação de informações complementares ao processo.

Os estudos ambientais protocolados, RCA/PCA – Relatório e Plano de Controle Ambiental, foram elaborados pela AAS Engenharia Ambiental, com a respectiva ART da técnica responsável.

2. DIAGNÓSTICO AMBIENTAL

2.1 - CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

Caracterização Geral

O empreendimento Consórcio Mecanorte - Libe está localizado na BR 494, no trecho próximo ao distrito de Marilândia, no zoneamento rural do município de Itapecerica (coordenadas UTM X: 506675 e Y: 7748190). A área total do empreendimento é de 4000 m², a qual se equivale a área construída.

A atividade do empreendimento consiste na produção de Concreto Betuminoso Usinado a Quente - CBQU, sendo a capacidade nominal instalada do empreendimento o equivalente a 50 toneladas/hora.

O empreendimento é composto pela usina de asfalto propriamente dita; pelos tanques de estocagem para o cimento asfáltico (CAP 50/70), asfalto diluído (CM -30) e emulsões asfálticas (RL 1C e RR 2C); pelo pátio destinado ao estoque de pilhas de agregados; além de escritório e banheiros.

De acordo com os estudos ambientais apresentados, a empresa possui um quadro total de 8 (oito) funcionários, trabalhando de segunda a sexta-feira, das 7:30 às 17:30h.

SUPRAM - ASF

Av. Primeiro de Junho, 179 -
Divinópolis - MG
CEP 35500-003 - Tel: (37) 3216-1055

DATA: 04/10/07



Insumos / Matéria-Prima

As principais matérias-primas e insumos utilizados no processo produtivo da empresa, bem como sua caracterização, consumo médio e sistema de acondicionamento foram listados na TABELA 1:

TABELA 1: Matérias-primas a serem consumidas pelo empreendimento

Matéria-Prima	Consumo Médio Mensal	Acondicionamento
Pó de Brita	3.300 m ³	Pátio de agregados
Brita 0	1.650 m ³	Pátio de agregados
Pó de pedra / areia	4.500 m ³	Pátio de agregados
Cimento Asfáltico de Petróleo – CAP 50/70	645 t	02 tanques metálicos de 30.000 L
Asfalto diluído CM 30	80 t	Tanque metálico de 30.000 L
Emulsão Asfáltica RR 2C	49 t	Tanque metálico de 15.000 L
Óleo Combustível BPF tipo 1^a	66 L	Tanque metálico de 15.000 L
Água - COPASA	17 m ³	Reservatório de 1.000 L
Energia elétrica	-	Fornecida pelo gerador

A empresa também utiliza óleo diesel para a limpeza de equipamentos, nas linhas de alimentação, ferramentas, partida do sistema e na lubrificação de equipamentos para impedir que o CBQU agarre nas paredes dos mesmos. O consumo mensal de óleo diesel é de 2.000 L/mês.

Durante a fiscalização foi constatado que o sistema de drenagem pluvial, o qual impede que as águas das chuvas escoem sobre o pátio de armazenamento de agregados, ainda não estava concluído. Desta forma, será solicitado como condicionante a conclusão das obras de drenagem pluvial, anteriormente ao início do período chuvoso, de forma a impedir o carreamento de sólidos para a BR 494.

Equipamentos e Processo Produtivo

Os equipamentos contemplados por este licenciamento foram relacionados na TABELA 2, os quais possuem uma capacidade operacional de 50 t/hora (capacidade instalada).

SUPRAM - ASF	Av. Primeiro de Junho, 179 - Divinópolis - MG CEP 35500-003 - Tel: (37) 3216-1055	DATA: 04/10/07
---------------------	---	----------------



TABELA 2: Equipamentos constantes da linha de produção da empresa

Equipamento	Quant.	Equipamento	Quant.
Usina de Asfalto Ciber	01	Misturador	01
Dosador de agregados	04	Compressor de ar	03
Equipamento	Quant.	Equipamento	Quant.
Correias transportadoras	02	Caracol filtro de mangas	02
Secador de agregados	04	Bomba de combustível	01
Queimador	01	Bomba de asfalto	01
Exaustor	01	Bomba de óleo térmico	01
Elevador quente	01	Bomba queimador (caldeira)	01

Os agregados, brita 0 (zero) e pó de brita, são recebidos por transporte rodoviário, através de caminhão caçamba, sendo a seguir armazenados no pátio, em área aberta. Formam-se pilhas de cada tipo de agregado. A transferência dos agregados para os silos de alimentação da usina é realizada através de pá mecânica.

O cimento asfáltico de petróleo – CAP 50/70, as emulsões asfálticas RR 2C e CM 30, o óleo combustível tipo BPF e o óleo diesel são armazenados em tanques metálicos, conforme já mencionado na TABELA 1.

A produção, propriamente dita, inicia-se com a transferência dos agregados para os silos, através do uso de uma pá-carregadeira. A alimentação dos mesmos é intermitente, a partir do qual a matéria prima segue para uma correia transportadora que passa sob os silos, alimentando o secador de agregados.

O secador de agregados é do tipo rotativo, contra-fluxo, e possui basicamente três estágios. O primeiro estágio corresponde à alimentação dos agregados, e também onde está situado o bico queimador de óleo combustível. No segundo estágio, ocorre a mistura e a secagem de agregados, para finalmente, já no terceiro estágio, ser misturado o CAP 50/70, para obtenção do produto final da empresa, o CBQU – Concreto Betuminoso Usinado a Quente.

Como o secador tem uma inclinação em relação à horizontal, o agregado movimenta-se em forma helicoidal e sai pelo lado oposto ao início do processo. Ao sair, é conduzido por um elevador de paletas até o solo de espera. Deste silo, é vertido diretamente na caçamba dos caminhões basculantes que fazem a distribuição para as frentes de serviço.

2.2 RESERVA LEGAL

De acordo com a fiscalização realizada ao empreendimento, este encontra-se localizado no zoneamento rural do município de Itapeçerica, ainda que não exista nos autos qualquer documento comprobatório desta situação. No entanto, ainda que comprovado que o empreendimento está em zona rural, por se tratar de um empreendimento itinerante, localizado em terreno de terceiros e na faixa de domínio do DNIT, não será exigido para

SUPRAM - ASF	Av. Primeiro de Junho, 179 - Divinópolis - MG CEP 35500-003 - Tel: (37) 3216-1055	DATA: 04/10/07
--------------	---	----------------



fins de licenciamento, a averbação em cartório, de uma área correspondente a 20% da área total do empreendimento para fins de Reserva Legal.

Ressalta-se que conforme informado na fiscalização, o empreendimento permanecerá no local por, no máximo, mais seis meses.

2.3 AUTORIZAÇÃO PARA EXPLORAÇÃO FLORESTAL

Não havendo qualquer tipo de exploração florestal, conforme declarado no FCEI, não se exige a referida autorização.

2.4 INTERVENÇÃO EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE

Também não havendo qualquer tipo de Intervenção em APP, declarado pelo empreendedor, não houve exigência da devida autorização.

2.5 UTILIZAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS

A utilização de recursos hídricos é proveniente de concessionária local, sendo o consumo do empreendimento, o equivalente a 17m³/mês. A água chega ao empreendimento por meio de caminhão pipa.

2.6 IMPACTOS IDENTIFICADOS

Os principais impactos ambientais decorrentes da atividade foram relacionados abaixo:

Ruídos: Proveniente do trânsito de caminhões e do funcionamento dos diversos equipamentos constantes da usina

Efluentes Líquidos

- **Industriais:** Não há geração de efluentes líquidos no processo industrial da empresa. As manutenções realizadas nos veículos e maquinários são realizadas por empresas terceirizadas. Além disso, caso haja algum efluente líquido gerado no processo, este é retornado ao processo sendo novamente incorporado ao produto, o que torna tal impacto de baixa relevância neste tipo de atividade.

Na área do gerador, foi observada presença de óleo disposto inadequadamente no solo.

- **Sanitários:** Gerados pelas atividades humanas na empresa, considerando uma descarga doméstica de 8 (oito) funcionários alocados na área industrial, somando uma vazão diária estimada de 560L/dia.

Efluentes Atmosféricos: As características das emissões atmosféricas geradas na unidade produtiva foram relacionadas na TABELA 3.

SUPRAM - ASF

Av. Primeiro de Junho, 179 -
Divinópolis - MG
CEP 35500-003 - Tel: (37) 3216-1055

DATA: 04/10/07



TABELA 3: Emissões atmosféricas geradas pelo empreendimento

Emissão Atmosférica	Origem	Tipos de Poluentes emitidos
Emissão de gases e material Particulado	Secador Rotativo	SO ₂ e material particulado (pó de brita)

Outras fontes pontuais referem-se à emissão de poeira fugitiva, proveniente do tráfego interno de veículos/maquinários, e no manejo das pilhas de matérias-primas.

Resíduos Sólidos: como fonte indireta e secundária na geração de resíduos, considera-se os produtos contaminados com óleo, como estopas, pincéis, rolos, trinchas, vassouras, equipamentos de proteção individual e uniformes, de grande potencial de impacto, se não destinados de forma adequada. Quanto a área administrativa, poderá ocorrer geração de sobras de alimentos, marmitex de alumínio e papéis de escritório. Não há geração de resíduos sólidos industriais, salvo alguns traços de massa asfáltica, eventualmente gerados durante a operação da usina.

Águas Pluviais: As águas pluviais, se não conduzidas de forma adequada, poderão acarretar o carreamento da matéria-prima acondicionada no pátio da empresa, a céu aberto, contribuindo para o assoreamento de coleções hídricas.

2.7 MEDIDAS MITIGADORAS

As principais medidas mitigadoras foram propostas com base nos impactos relacionados no item anterior, a saber:

- **Ruídos:** A empresa propõe a realização de medições de ruído, trinta dias após a obtenção da licença ambiental, com a respectiva apresentação de Laudo Técnico, em conformidade com a Lei Estadual 10.100/90.
- **Efluentes Líquidos:** Quando da fiscalização, foi constatada a construção de uma bacia de contenção, feita em concreto, para fins de contenção de qualquer vazamento proveniente da usina. Além disso, cabe mencionar que a usina está instalada sobre uma plataforma também em concreto, com proteção lateral, o que impede qualquer efluente de recair sobre o solo.

Quanto aos efluentes líquidos sanitários, a empresa propõe nos estudos ambientais, a construção de um sistema de tratamento constituído de fossa séptica, seguida de filtro anaeróbio e sumidouro. No entanto, na fiscalização realizada ao empreendimento foi verificada a presença de sanitários químicos. Será solicitado como condicionante a apresentação do contrato com a empresa Lokpaucó, a qual, segundo o informado, é responsável pelo recolhimento do efluente oriundo dos referidos sanitários.

- **Efluentes Atmosféricos:** Para a contenção do material particulado e gases, gerado no secador rotativo, a empresa instalou um sistema de controle constituído

SUPRAM - ASF	Av. Primeiro de Junho, 179 - Divinópolis - MG CEP 35500-003 - Tel: (37) 3216-1055	DATA: 04/10/07
--------------	---	----------------



por um filtro de mangas. De acordo com os estudos ambientais apresentados, a aplicação desses filtros em Usinas de Asfalto, tem garantido uma eficiência da ordem de 99,9% na retenção de gases e particulados.

As outras fontes, como a emissão de poeira fugitiva, gerada no tráfego interno de veículos/maquinários e no manejo das pilhas de matérias-primas serão minimizados pela ação de aspersores de água através de caminhão pipa.

- **Resíduos Sólidos:** Os resíduos sólidos contaminados por óleo, serão armazenados em tambores metálicos, em local apropriado, aguardando a destinação adequada para empresas devidamente licenciadas.
- **Águas Pluviais:** Quanto às águas pluviais, a empresa informa que caso permaneça na área após o término das obras, será apresentado um projeto de drenagem para encaminhamento deste efluente, incluindo adoção de valetas e caixa de retenção de sólidos, considerando que as águas escoam livremente pelo terreno, devido a topografia da área e solo desprovido de cobertura vegetal, tornando-o vulnerável a processos erosivos. Visto a proximidade do período chuvoso, será condicionada a instalação de um sistema de drenagem de águas pluviais proposto com objetivo de evitar processos erosivos no empreendimento e a contribuição para o assoreamento de coleções hídricas.

Ainda sobre o aspecto de medidas mitigadoras, e considerando que o empreendimento faz uso de produtos inflamáveis, foi implantado no empreendimento um sistema de prevenção e combate ao incêndio constituído de extintores portáteis. Porém, o empreendimento aguarda a vistoria do Corpo de Bombeiros, para a emissão do laudo de aprovação do sistema.

2.8 MEDIDAS COMPENSATÓRIAS

Quanto ao uso futuro da área, considerando tratar-se de um empreendimento itinerante, a empresa propõe a execução de medidas mitigadoras e/ou compensatórias de acordo com a Lei 14.309/2002.

2.9 CONTROLE PROCESSUAL

O processo encontra-se formalizado em conformidade com as exigências legal, com as devidas Declarações, CND, Prefeitura Municipal, com apresentação das ART, dos responsáveis pelo Plano de Controle Ambiental e Relatório de Controle Ambiental.

Foram efetuadas as devidas publicações, ou seja, a publicação em jornal local de grande circulação e jornal oficial, "Minas Gerais", dando publicidade ao requerimento da presente licença, comprovações nos autos.

Os custos de análise foram devidamente recolhidos.

SUPRAM - ASF	Av. Primeiro de Junho, 179 - Divinópolis - MG CEP 35500-003 - Tel: (37) 3216-1055	DATA: 04/10/07
--------------	---	----------------



Quanto à utilização dos recursos hídricos encontra-se regularizada, sendo o uso da água da concessionária local.

No que se refere à Averbação de Reserva legal, e autorização para intervenção em área de Preservação Permanente, não se fez exigência, por tratar de atividade itinerante, quando sua operação não se dá de forma definitiva na área de localização, porque busca atender uma necessidade locacional; e ainda não havendo qualquer tipo de Intervenção em APP, conforme declara o empreendedor, não há que se falar em qualquer autorização para tal fim.

Assim sendo, nota-se a regularidade processual o que enseja a sugestão de deferimento do pleito.

3. CONCLUSÃO

Subsidiados pela avaliação das informações e documentos que compõem o processo COPAM N° 22091/2005/001/2007, a equipe técnica sugere a concessão da Licença de Operação Corretiva da empresa Consórcio Mecanorte Ltda, localizada no município de Itapecerica, desde que cumpridas as condicionantes em anexo.

Foi sugerida uma validade de 2 (dois) anos, considerando a informação de que o empreendimento só estará localizado no local, por no máximo, mais seis meses.

4. PARECER CONCLUSIVO

Favorável: (X) Sim () Não

5. VALIDADE: 2 (dois) anos

Data: 04/10/2007

Equipe Interdisciplinar:	Registro de classe	Assinatura
Aline Faria Souza Trindade	MASP: 1155076-1	
Daniel Arruda Fonseca	CREA: MG 85.356/D	
Sônia Maria Tavares Melo	MASP: 1.147.633-0	



ANEXO I

Processo COPAM Nº: 22091/2005/001/2007		Classe/Porte: 3/M
Empreendimento: Consórcio Mecanorte - Libe		
CNPJ: 06.102.027/0001-71		
Atividade: Usina de Produção de Concreto Asfáltico		
Endereço: BR 494, km nº 58,9		
Localização: Próximo a Marilândia		
Município: Itapecerica		
Referência: CONDICIONANTES DA LICENÇA		VALIDADE: 2 anos
ITEM	DESCRIÇÃO	PRAZO
1	Concluir a construção do sistema de drenagem de águas pluviais, em conformidade com o proposto nos estudos ambientais apresentados.	30 dias a partir da notificação da empresa quanto à concessão da licença.
2	Impermeabilizar a área no entorno do gerador, de forma a proteger o solo no local, contra eventuais vazamentos.	30 dias a partir da notificação da empresa quanto à concessão da licença.
3	Apresentar contrato firmado com a empresa Lokpauco, a qual é responsável pelo recolhimento dos efluentes sanitários oriundos dos banheiros químicos. <i>OBS: Também deverão ser apresentados os últimos certificados de coleta emitidos pela empresa. (No mínimo três)</i>	30 dias a partir da notificação da empresa quanto à concessão da licença.
4	Proceder a umidificação periódica do pátio de serviços da empresa, bem como das vias de acesso.	A partir da notificação da empresa quanto à concessão da licença.
5	Apresentar certidão do corpo de bombeiros, atestando a regularidade do empreendimento quanto às medidas de prevenção e combate a incêndio.	60 dias a partir da notificação da empresa quanto à concessão da licença.
6	Apresentar cronograma de desativação da empresa, contemplando um plano de reabilitação/revegetação da área, o qual deverá ser executado, tão logo a empresa se desloque de sua atual localização. <i>OBS: O referido Plano deverá ser pré-aprovado pela SUPRAM-ASF.</i>	30 dias a partir da notificação da empresa quanto à concessão da licença.
SUPRAM - ASF		DATA: 04/10/07
Av. Primeiro de Junho, 179 - Divinópolis - MG CEP 35500-003 - Tel: (37) 3216-1055		



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Superintendência Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

7	<p>Os resíduos sólidos contaminados por óleo e graxa, tais como estopas, embalagens de óleo, etc., deverão ser recolhidos por empresas licenciadas para tal fim.</p> <p><i>OBS: O certificados de coleta deverão ser disponibilizados no empreendimento para fins de fiscalização.</i></p>	30 dias a partir da notificação da empresa quanto à concessão da licença.
8	<p>Executar o Programa de Automonitoramento, conforme diretrizes especificadas no ANEXO II deste Parecer Único.</p> <p><i>OBS: O monitoramento de efluentes líquidos constantes no ANEXO II, só deverá ser executado, caso a empresa venha a instalar o sistema fossa, filtro e sumidouro, proposto no PCA.</i></p>	A partir da notificação da empresa quanto à concessão da licença.

SUPRAM - ASF

Av. Primeiro de Junho, 179 -
Divinópolis - MG
CEP 35500-003 - Tel: (37) 3216-1055

DATA: 04/10/07



ANEXO II

Processo COPAM Nº: 22091/2005/001/2007	Classe/Porte: 3/M
Empreendimento: Consórcio Mecanorte - Libe	
CNPJ: 06.102.027/0001-71	
Atividade: Usina de Produção de Concreto Asfáltico	
Endereço: BR 494, km nº 58,9	
Localização: Próximo a Marilândia	
Município: Itapecerica	
Referência: AUTOMONITORAMENTO	

Efluentes líquidos

ITEM	NUMERO DE PONTOS	PARÂMETROS DE ANÁLISE	FREQUÊNCIA ANÁLISE
Entrada do Sistema de Tratamento Efluentes Sanitários.	1	Vazão, pH, sólidos totais, DBO, DQO, nitrogênio total, fósforo total, ácidos orgânicos voláteis, dureza total, coliformes totais e termotolerantes.	Trimestral
Saída do Filtro Anaeróbio, antes do lançamento no sumidouro.	1	Vazão, pH, sólidos totais, DBO, DQO, nitrogênio total, fósforo total, ácidos orgânicos voláteis, dureza total, coliformes totais e termotolerantes.	Trimestral
TOTAL DE PONTOS	2		

Relatórios: Enviar semestralmente a SUPRAM-ASF os resultados das análises efetuadas. O relatório deverá conter a identificação, registro profissional e a assinatura do responsável técnico pelas análises além da produção industrial e o número de empregados no período.

Método de análise: Normas aprovadas pelo INMETRO, ou na ausência delas, no *Standard Methods for Examination of Water and Wastewater* APHA – AWWA, última edição.

1. EFLUENTE ATMOSFÉRICOS

Local de amostragem	Parâmetros	Frequência Análise
Chaminé do sistema de exaustão do secador	Material Particulado e SO ₂	Semestral

Relatórios: Enviar anualmente a SUPRAM-ASF, os resultados das análises efetuadas, acompanhados pelas respectivas planilhas de campo e de laboratório, bem como a dos certificados de calibração dos equipamentos de amostragem. Os relatórios deverão conter a identificação, registro profissional, anotação de responsabilidade técnica e a assinatura do responsável pelas amostragens. Deverão também, ser informado os dados

SUPRAM - ASF	Av. Primeiro de Junho, 179 - Divinópolis - MG CEP 35500-003 - Tel: (37) 3216-1055	DATA: 04/10/07
--------------	---	----------------



operacionais e identificação do forno no qual foi realizada a amostragem. Os resultados apresentados nos laudos analíticos deverão ser expressos em mg/Nm³. O padrão adotado para o parâmetro “Material Particulado” deverá atender ao limite estabelecido na DN COPAM 11/86.

Método de amostragem: normas ABNT, CETESB ou *Environmental Protection Agency – EPA* ou outras aceitas internacionalmente.

2. RESÍDUOS SÓLIDOS

Enviar semestralmente a SUPRAM-ASF os relatórios de controle e disposição dos resíduos sólidos gerados, contendo, no mínimo os dados do modelo abaixo, bem como a identificação, registro profissional e a assinatura do responsável técnico pelas informações.

RESÍDUO				TRANSPORTADOR		DISPOSIÇÃO FINAL			OBS.
Denominação	Origem	Classe	Taxa de geração (kg/mês)	Razão social	Endereço completo	Forma (*)	Empresa responsável		
							Razão social	Endereço completo	

- (*) 1 – Reutilização
2 – Reciclagem
3 – Aterro sanitário
4 – Aterro industrial
5 – Incineração
6 – Co-processamento
7 – Aplicação no solo
8 – Estocagem temporária (informar quantidade estocada)
9 – Outras (especificar)

Os resíduos devem ser destinados somente para empreendimentos ambientalmente regularizados junto à administração pública.

Em caso de alterações na forma de disposição final de resíduos, a empresa deverá comunicar previamente a SUPRAM-ASF, para verificação da necessidade de licenciamento específico;

As doações de resíduos deverão ser devidamente identificadas e documentadas pelo empreendimento;

As notas fiscais de vendas e/ou movimentação e os documentos identificando as doações de resíduos, que poderão ser solicitadas a qualquer momento para fins de fiscalização, deverão ser mantidos disponíveis pelo empreendedor.

3. GERENCIAMENTO DE RISCOS

Enviar anualmente a SUPRAM-ASF, o relatório das atividades previstas no Plano de Prevenção a Riscos Ambientais – PPRA e seus registros. O relatório deverá conter a identificação, registro profissional e a assinatura do responsável técnico pelas informações e pelo acompanhamento do programa.

SUPRAM - ASF	Av. Primeiro de Junho, 179 - Divinópolis - MG CEP 35500-003 - Tel: (37) 3216-1055	DATA: 04/10/07
--------------	---	----------------



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Superintendência Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Importante: Os parâmetros e frequências especificadas para o programa de automonitoramento poderão sofrer alterações a critério da área técnica da SUPRAM - ASF, em face do desempenho apresentado pelos sistemas de tratamento.



SUPRAM - ASF

Av. Primeiro de Junho, 179 -
Divinópolis - MG
CEP 35500-003 - Tel: (37) 3216-1055

DATA: 04/10/07